

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
ESTÁGIO OPTATIVO - RESIDENTES ICEPi para Externo
PASSO A PASSO

Este documento descreve o fluxo para solicitação de realização de Estágio Optativo por profissionais residentes do ICEPi em outros programas de residência e/ou serviços de saúde. É imprescindível que leiam com atenção e atendam às etapas para que o processo seja conduzido de forma colaborativa, transparente e para que os estágios contribuam para o aprimoramento da formação profissional das/os residentes que manifestem interesse por realizá-los.

1. VERIFICAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E/OU SERVIÇO

Cabe à/ao residente realizar contato inicial com a instituição onde deseja atuar, a fim de:

- Verificar a possibilidade de realização do estágio;
- Levantar a documentação exigida;
- Obter contato institucional;
- Iniciar diálogo sobre a indicação de profissional para exercer a preceptoria voluntária.

Requisitos mínimos para aprovação do estágio:

- Carga horária semanal mínima de 40 horas no campo de prática;
- Existência de profissional para preceptoria voluntária;
- Vinculação do estágio ao escopo do programa de residência do/a residente solicitante;
- Atendimento às exigências do regimento da COREME/COREMU.

2. CARTA DE INTERESSE

Após a sondagem inicial, a/o residente deverá preencher a **Carta de Interesse – Residente ICEPi para Externo**, disponível no site do ICEPi, contendo:

- Identificação da/o residente;
- Identificação e contatos institucionais do programa/serviço de destino;
- Justificativa fundamentada no perfil de competências do programa de origem;
- Período pretendido de realização do estágio;
- Documentos solicitados pelo programa/serviço de destino;

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

- Garantia do cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos pelo ICEPi.

A carta deve ser assinada pela/o residente solicitante e pelas/os preceptoras/es que a/o acompanham, sendo enviada à coordenação do programa no qual está matriculada/o.

3. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

A coordenação do programa de residência de origem analisará a Carta de Interesse e poderá solicitar informações complementares.

Se aprovada, a carta retornará assinada à/ao residente, com orientações para a produção da documentação exigida e apoio à sua organização.

4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO À INSTITUIÇÃO DE DESTINO

A/o residente deve encaminhar a documentação solicitada diretamente ao e-mail institucional informado na Carta de Interesse, sempre com cópia para a coordenação do programa de residência de origem.

5. INFORME EM REUNIÃO DE COREME/COREMU

A homologação do estágio optativo deve constar em ata de reunião da COREME/COREMU, seja como informe ou como pauta, a critério da instância.

6. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO À COORDENAÇÃO DE PROGRAMA

Antes do início do estágio:

- Apólice de seguro contra acidentes pessoais e de saúde (a ser contratada após aprovação pelo ICEPi e pela instituição de destino);
- Termo de domínio do idioma do país de destino (em caso de estágio internacional);
- Plano de Atividades, assinado pela preceptoria voluntária, pela/o residente e pela coordenação, contendo:
 - a) descrição do programa/serviço;
 - b) objetivos do estágio

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

- c) atividades práticas e teóricas a serem desenvolvidas;
- d) semana padrão com horários e atividades.

Caso o Plano de Atividades não possa ser elaborado previamente, deverá ser entregue até 7 dias após o início do estágio.

Até 15 dias após o término do estágio:

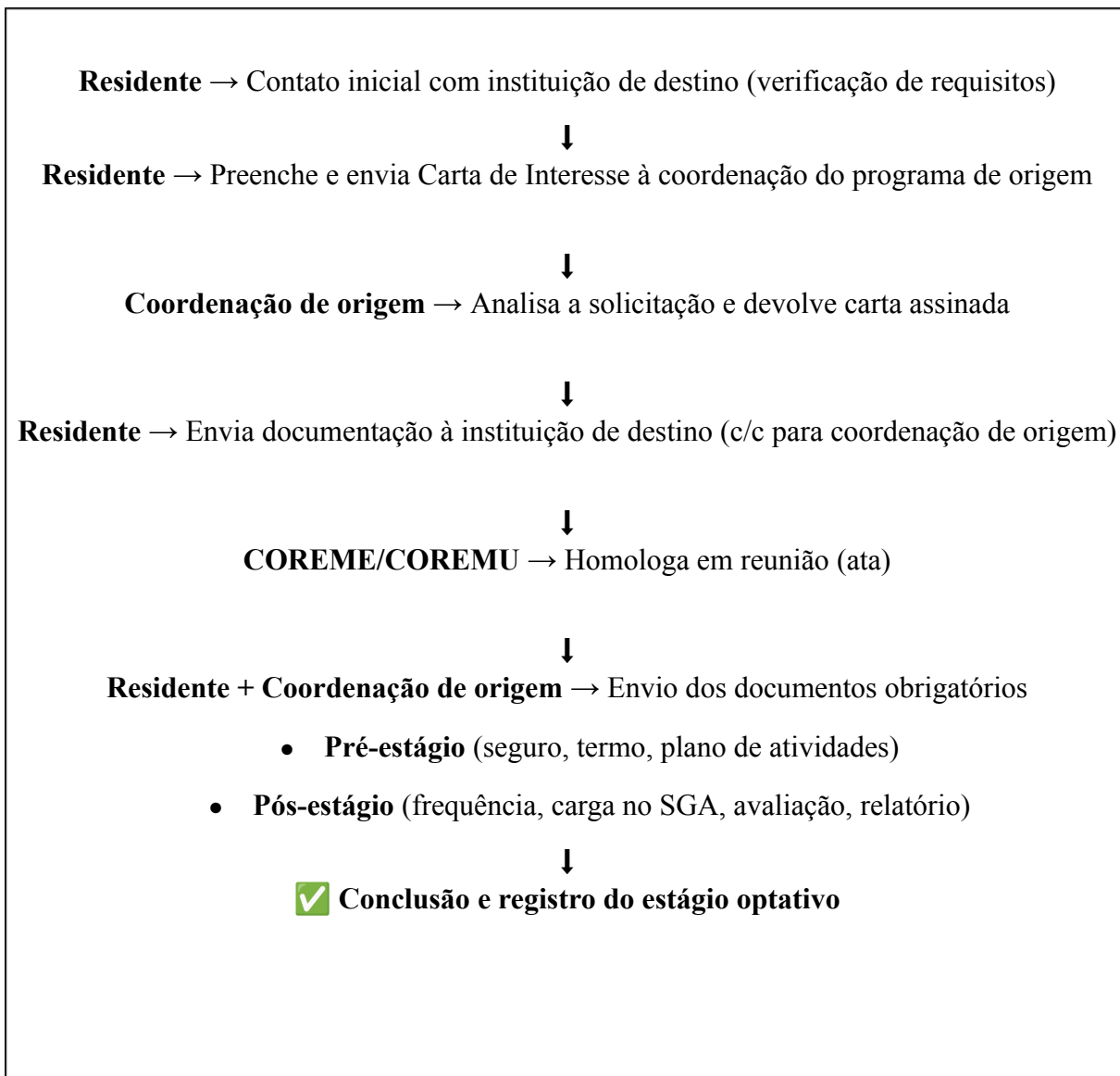
- Registro de Frequência, assinado pela preceptoria;
- Lançamento da carga horária correspondente no SGA;
- Avaliação de Desempenho, assinada pela preceptoria voluntária;
- Relatório de Atividades, assinado pela/o residente e com ciência da/o preceptor/a de origem.

Exceção: quando o estágio ocorrer no último mês de atuação do residente, a documentação deverá ser entregue até o penúltimo dia útil desse mês.

Observações Gerais

1. Todos os documentos devem ser encaminhados em **formato PDF, via e-mail**.
2. A coordenação do programa de origem poderá avaliar a equivalência de documentos exigidos pela instituição de destino, aproveitando-os em substituição aos próprios do ICEPi (ex.: registro de frequência).
3. As solicitações devem ser feitas com **antecedência mínima de 60 dias** da data prevista de início.
4. Somente poderão solicitar estágio optativo as/os residentes que cumprirem os critérios mínimos previstos no **Regimento da COREMU/COREME**:
 - Desempenho satisfatório nas atividades do programa, conforme normas da CNRMS;
 - Conduta ética ilibada;
 - Domínio do idioma do país de destino (quando aplicável).

FLUXOGRAMA SIMPLIFICADO DO PROCESSO



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – COREMU/ICEPI

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME/ICEPI